



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, neste ato representado por sua Administradora Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 127/2019, firmado entre as partes em data de 14 de junho de 2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E DE RESÍDUOS REJEITOS DE RECICLAGEM, DE CLASSE II, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR**, decorrente do Termo de Dispensa Emergencial sob o nº 017/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula segunda, (do preço contrato), totalizando a importância de R\$81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

LOTE 02					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto no aterro sanitário da empresa contratada.	396	Ton.	205,00	81.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>81.180,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias finalizando em 14/12/2019 e o prazo de vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, ficando a nova data de término dia 24/12/2019.

Inácio



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

ADELIDES MARIA PERIN

Limpeza E Conservação Pema Ltda

### Testemunhas:

NOME: Dona Sayza Mes.  
RG: 12-660.969-1

NOME: Cezar Augusto Soares  
RG: Cezar Augusto Soares  
CPF 066.452.549-03  
RG 9.849.923-7  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 127/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, neste ato representado por sua Administradora Sra. ADELIDES MARIA PERIN, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 127/2019, firmado entre as partes em data de 14 de junho de 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E DE RESÍDUOS REJEITOS DE RECICLAGEM, DE CLASSE II, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR, decorrente do Termo de Dispensa Emergencial sob o nº 017/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula segunda, (do preço contrato), totalizando a importância de R\$81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

LOTE 02					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto no aterro sanitário da empresa contratada.	396	Ton.	205,00	81.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>81.180,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias finalizando em 14/12/2019 e o prazo de vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, ficando a nova data de término dia 24/12/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**ADELIDES MARIA PERIN**  
Limpeza E Conservação Pema LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

**RG:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**RG:**

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**AC1E15F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/11/2019. Edição 1882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>